
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 089/2024 – GABINETE DO PREFEITO - PUBLICADA POR
INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

CONSIDERANDO o Art. 78, inciso V da Lei Municipal nº 440/97 – Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia;

CONSIDERANDO requerimento da própria servidora, protocolado sob número 865/2024;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação da vacância do cargo da servidora:

CONSIDERANDO o despacho autorizativo do Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, a vacância do cargo efetivo de Orientadora Social, ocupado pela a servidora pública municipal **ELITA SAMARA DAVI DA SILVA**, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 1013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por motivo de posse em outro cargo inacumulável. contados a partir do dia **22/04/2024** com término em **22/04/2026**

Art. 2º. A vacância será por um período de 02 (dois) anos, contados a partir do dia **22/04/2024** com término em **22/04/2026**, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 18 de abril de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:CA1C6BEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2024. Edição 3274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>